



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 156/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Excepcionalmente no mês de outubro de 2019 o pagamento dos servidores da Câmara Municipal acontecerá no dia 25.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de outubro de 2019

Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 25/10/19
onde permanecerá por 30 dias